



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4556 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 011/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Apuratória Preliminar, de acompanhamento, bem como de recebimento de denúncias em relação a fraudes e/ou irregularidades concernentes à Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

a) Sérgio Alves dos Santos, matrícula nº 72.353-9;

b) Manoel da Costa Leite Júnior, matrícula nº 72.410-1;

c) Mayara Teixeira Laurentino Acipreste, matrícula nº 72.614-0.

Art. 3º Os fatos elencados poderão ser encaminhados, de forma individualizada, para fins de apuração, através de realização de sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 583/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a pedido, da função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS – Matrícula nº 01.027-8.

Art. 2º – Designar para a função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA – Matrícula nº 46.271-3, em substituição ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS – Matrícula nº 08.318-6, durante o período restante de suas férias regulamentares, de 15/02/2021 a 04/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral

Em substituição Legal

Portaria nº 438/2021-AP, de 23 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665, 4º andar, no bairro de Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a sessão inaugural para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.compras.natal.rn.gov.br. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|-----------------------|---|--|------------------|-----------------------------------|
| 38815/2019-91 STTU | CONCORRÊNCIA PÚBLICA 24.001/2021 SEMAD | Concessão onerosa dos serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de um sistema de mobilidade abrangendo fornecimento de solução tecnológica para venda e administração de créditos virtuais, eletrônicos, fornecimento de softwares e equipamentos de verificação e controles de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Natal, além de fornecimento, instalação e manutenção de sinalização vertical e horizontal (CTB e Resoluções) de vagas. | 05/ abril / 2021 | 10h00min (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Leonardo da Silveira Lucena – Presidente da CPL/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.013/2021 – SEMAD – PROCESSO: 031531/2019-74 - SEMTAS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes adaptados para atender a demanda do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme condições e especificações constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 02/03/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 02/03/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 12.03.2021 – Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2021.

Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 036/2021-GS/SME, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIUDSON RAPHAEL O. DA SILVA, matrícula nº 73.105-2, para atuar como Gestor dos Contratos nº 130/2016 e nº 102/2016, referentes às contratações que tem por objeto o fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de grande porte, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel e consumíveis das impressoras térmicas), incluindo serviços de operacionalização da solução; e, o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria substitui a Portaria nº 033/2021-GS/SME, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 25 de fevereiro de 2021; e, a Portaria nº 035/2021-GS/SME, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 26 de fevereiro de 2021; tornando-as sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63197.00003/2020-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77

ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL – ERMN – CNPJ 00.394.502/0197-59 ENDEREÇO: KM 4 da BR 304, Bairro Guarapes - Parnamirim/RN.

OBJETO: Atender 40 (quarenta) crianças e adolescentes, com faixa etária entre 6 (seis) a 18 (dezoito) anos, prioritariamente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, viabilizando o retorno à família e à escola, buscando ampliar o universo de conhecimentos das crianças e/ou dos adolescentes inseridos no programa, por meio de atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, no contra turno escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 da CF/88; Art. 116, caput, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Natal, 15 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Secretaria Municipal de Educação

DALMA TEIXEIRA DE CARVALHO NETO – Pela Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal - ERMN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM CNPJ 01.927.838/0001-98

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME. CNPJ 33.255.716/0001-99

ENDEREÇO: Av. Acarau, nº 2091, Conj. Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: Contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROM – Atividades: 2-178, 2-921 e 2-922; Elementos de despesa 3.3.3.50.41 e 3.4.4.50.41.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO – Presidente da UEX

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO – Representante legal da empresa

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.